

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA COM A DEVEDORA.....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I – ATIVO	22
VIII.II – PASSIVO	26
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XII – CONCLUSÃO	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTES RELATÓRIOS

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA COM A DEVEDORA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **13 de março de 2023, às 15h00**, realizou, de forma telepresencial, reunião com a Gestora Judicial da Recuperanda, com a finalidade de averiguar de maneira periódica o andamento das atividades e funcionamento da Devedora, momento no qual questionou os seus representantes sobre a atividade, faturamento e produção da empresa.

Dando início à reunião, o representante da Gestora Judicial apresentou alguns slides com o intuito de demonstrar os panoramas gerais da empresa.

Nesta apresentação foi noticiado a esta Auxiliar do Juízo que devido ao aumento do prazo de pagamento de uma das principais parceiras comerciais da Recuperanda, de 40 para 60 dias, será necessário

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

diligenciar perante as instituições financeiras a antecipação de valores, tendo em vista o impacto no caixa que o fato ocasionará.

Sinalizou que, devido ao fato da frota à disposição da empresa ser majoritariamente antiga, os gastos com manutenção de veículos são elevados.

Questionada acerca de sua situação com o passivo fiscal, informou a Gestora Judicial da Recuperanda que está em situação de não pagamento, informando, também, que a folha de pagamento de seus funcionários está sendo regularmente adimplida.

Prosseguindo a reunião, esta Administradora Judicial indagou acerca do ponto "Desoneração Plano Brasil Maior", apresentado em documentação analítica. Em resposta, a Gestora Judicial da Recuperanda informou que, em 02 de agosto de 2011, o Governo Federal lançou o programa "Brasil Maior", que desonerou da folha de pagamento o recolhimento da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento dos funcionários, e, em contrapartida, incidira a contribuição previdenciária sobre a receita.

No mais, esta Auxiliar questionou acerca do ponto de "receitas diversas" informado no balancete da Recuperanda pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ocasião em que a Gestora Judicial esclareceu ser resultado da venda de pneus.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

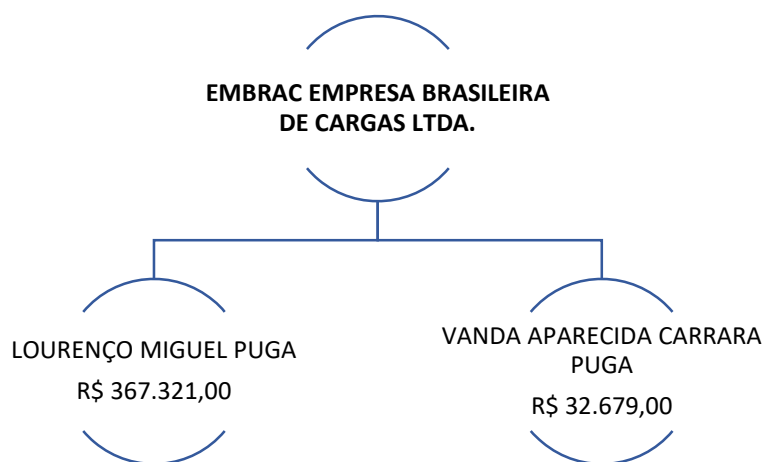
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 11/04/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando,

portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em fevereiro/2023, a Recuperanda contava com 140 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 118 estavam ativos, 09 estavam em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 07 demissões e 02 admissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ATIVOS	134	118	118
FÉRIAS	17	10	9
AFASTADOS	9	17	11
ADMITIDOS	2	-	2
DEMITIDOS	8	17	7
TOTAL	162	145	140

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 664.209,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentou uma minoração de 27%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 17% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em fevereiro/2023, totalizaram o montante de R\$ 444.018,00, obtendo-se uma minoração de 17%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 385.201,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 58.816,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 202.215,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 17.977,00, resultando em uma despesa total de R\$ 220.191,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 42%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
13º SALÁRIO	- 26.706	- 23.177	- 24.067
ADICIONAL NOTURNO	- 3.011	- 3.216	- 2.431
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 21.917	- 74.625	- 15.755
FÉRIAS	- 35.889	- 55.909	- 28.241
HORAS EXTRAS	- 77.332	- 60.105	- 65.191
SALÁRIOS	- 244.225	- 209.650	- 208.550
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 154	- 3.103	- 3.103
INSALUBRIDADE	- 970	- 1.042	- 1.042
AJUDA DE CUSTO	- 6.037	- 5.322	- 4.592
PERICULOSIDADE	- 5.106	- 4.757	- 4.633
DIARIAS/PERNOITE SINDICAR	- 31.186	- 29.282	- 27.598
CUSTOS COM PESSOAL	- 452.532	- 470.188	- 385.201
FGTS	- 28.384	- 25.230	- 26.204
INSS	- 80.063	- 39.661	- 32.612
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 108.447	- 64.891	- 58.816
TOTAL - OPERACIONAL	- 560.979	- 535.079	- 444.018

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

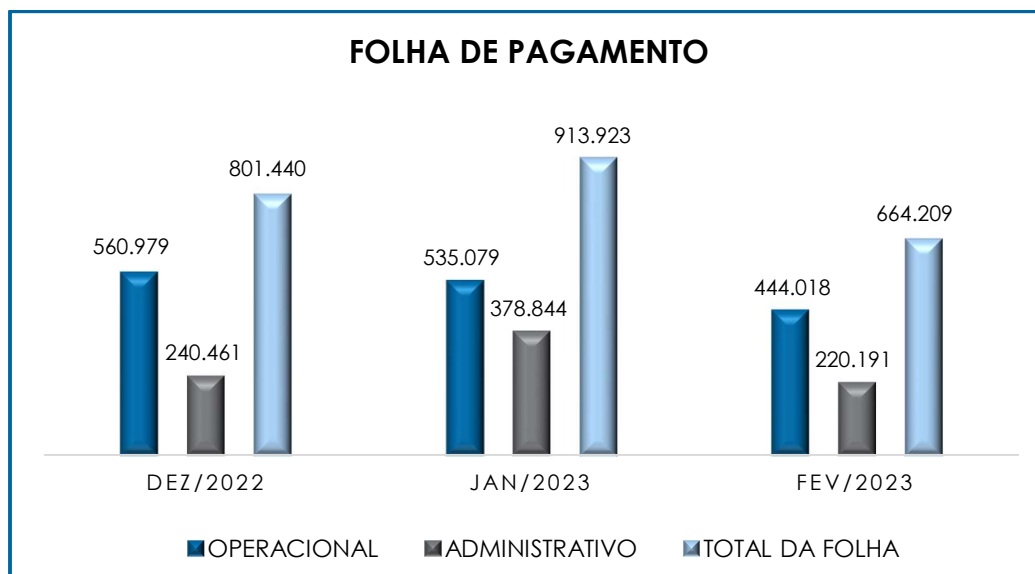
FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SALÁRIOS	- 93.205	- 124.183	- 101.906
HORAS EXTRAS	- 810	- 1.327	- 633
FÉRIAS	- 12.357	- 40.249	- 14.285
13º SALÁRIO	- 9.831	- 12.380	- 8.182
ADICIONAL NOTURNO	- 1	- -	- 256
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- -	- 595	- 300
VALE-TRANSPORTE	- 798	- 845	- 962
UNIFORMES	- -	- -	- 14.197
PLR	- 4.710	- 4.564	- -
ESTAGIÁRIO	- 800	- 1.000	- 1.000
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 6.966	- 6.840	- 5.326
AJUDA DE CUSTO	- 7.686	- 7.001	- 6.370
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 8.468	- 42.387	- 9.267
CESTA BÁSICA	- 28.510	- 26.716	- 13.722
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	- 3.047	- 2.195	- 2.341
REFEIÇÕES	- 13.694	- 16.498	- 13.797
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 8.265	- 4.570	- 9.668
CUSTOS COM PESSOAL	- 199.146	- 291.349	- 202.215
INSS	- 26.097	- 16.157	- 1.562
FGTS	- 7.683	- 13.641	- 8.691
MULTA RESCISÓRIA FGTS	- 7.535	- 57.698	- 7.724
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 41.315	- 87.496	- 17.977
TOTAL - ADMINISTRATIVO	- 240.461	- 378.844	- 220.191
TOTAL CONSOLIDADO	- 801.440	- 913.923	- 664.209

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “férias” e “multa rescisória INSS”.

No que tange ao **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio” e “férias”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em fevereiro/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.797.316	4.252.621	3.847.580
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.797.316	4.252.621	3.847.580
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 943.331	- 674.010	- 606.719
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 943.331	- 674.010	- 606.719
RECEITA LÍQUIDA	4.853.986	3.578.612	3.240.862
CUSTOS COM PESSOAL	- 833.579	- 688.935	- 545.222
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.295.336	- 2.068.713	- 1.428.660
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.725.071	820.964	1.266.980
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.040.312	- 1.104.538	- 897.692

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

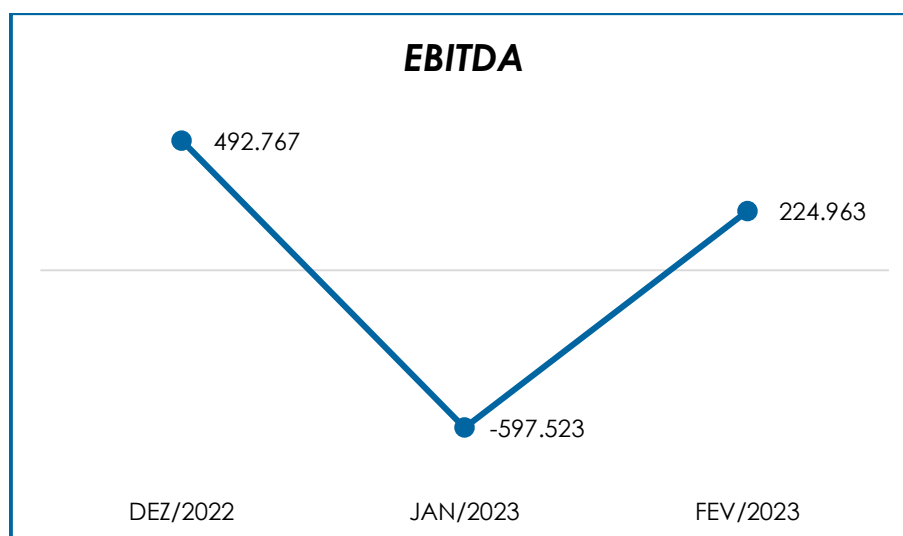
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	199.146	-	291.349	-	202.215
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	41.315	-	87.496	-	17.977
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		86.000		86.000		86.000
OUTRAS DESPESAS	-	18.358	-	2.571	-	10.134
EBITDA		511.940	-	578.988		224.963
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA		9%	-	14%		6%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em fevereiro/2023, foi positivo (**lucro operacional**) em R\$ 224.963,00, o que denota um decréscimo de R\$ 822.486,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração nos custos e despesas.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda alcança rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

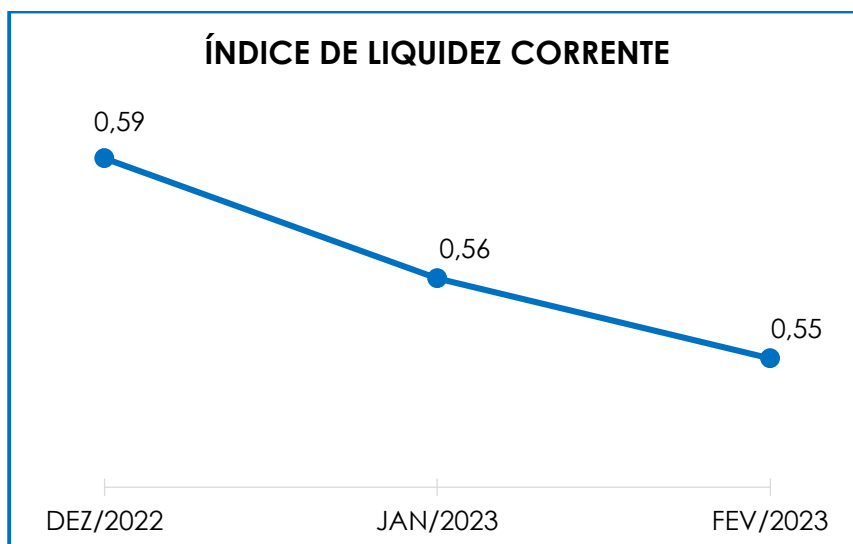
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,55. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,55 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu diminuição de 3%, permanecendo **insatisfatório**.

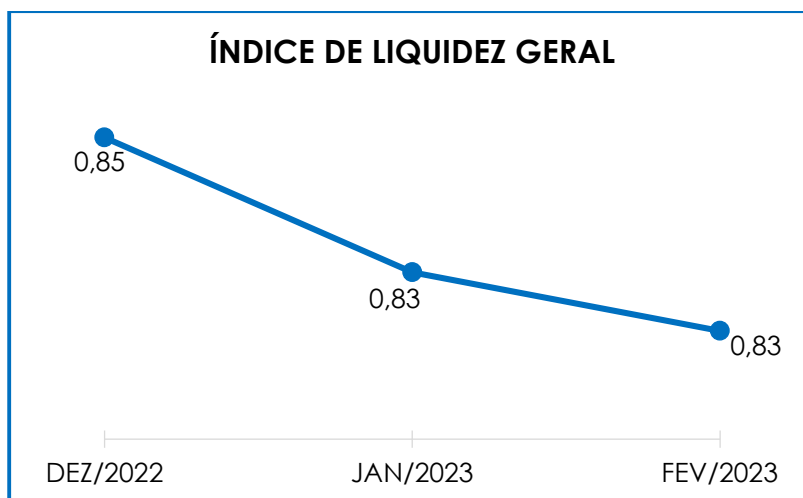
Em fevereiro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de R\$ 1.766.579,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma minoração de R\$ 1.837.819,00, sendo que o decréscimo registrado ocorreu, principalmente, na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

(ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,83 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 58.780.817,00) pelo “total exigível” (R\$ 71.154.302,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 2.158.431,00 e R\$ 1.837.819,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,83 de disponibilidade para quitação.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	5.315.810	5.004.980	4.965.532
CLIENTES	13.987.651	12.801.799	10.985.329
TRIBUTOS A RECUPERAR	818.150	802.055	875.063
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.407.522	6.413.071	6.429.402
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	701.750	701.750	701.750
ATIVO CIRCULANTE	27.230.884	25.723.655	23.957.076
FORNECEDORES	- 7.881.761	- 7.676.772	- 7.400.945
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.088.703	- 3.115.706	- 3.018.908
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 475.042	- 478.698	- 478.808
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 8.214.564	- 8.469.791	- 8.750.156
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 29.117	- 12.370	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 26.160.980	- 25.480.763	- 23.735.095
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	- 405.833	- 405.833	- 405.833
PASSIVO CIRCULANTE	- 46.260.208	- 45.644.140	- 43.806.322
TOTAL	- 19.029.325	- 19.920.485	- 19.849.246

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 43.806.322,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 23.957.076,00), situação essa que, em fevereiro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 19.849.246,00. No mês de fevereiro/2023, notou-se uma minoração do saldo negativo em R\$ 71.239,00, quando comparado ao mês anterior.

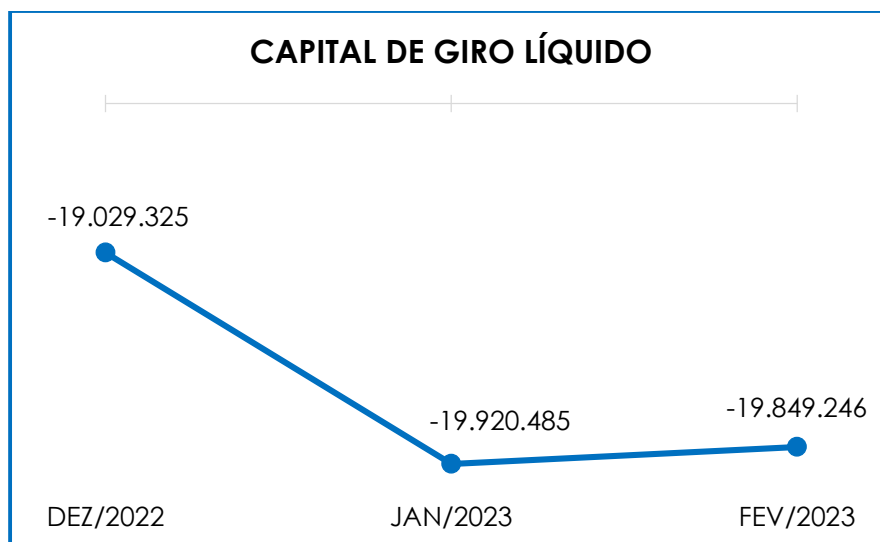
As principais minorações ocorreram em “clientes”, no “**ativo circulante**”, e “empréstimos com terceiros a curto prazo”, no “**passivo circulante**”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

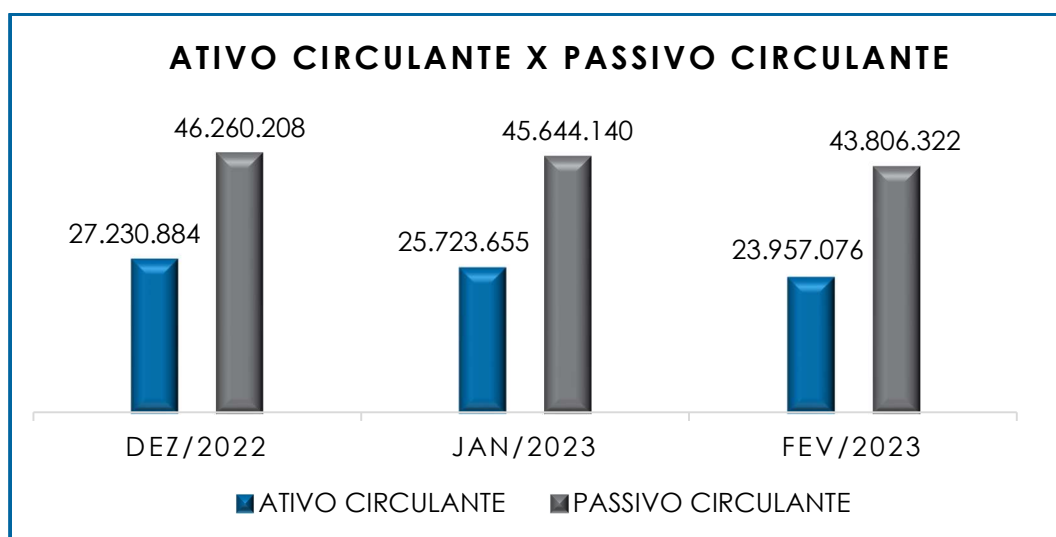
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

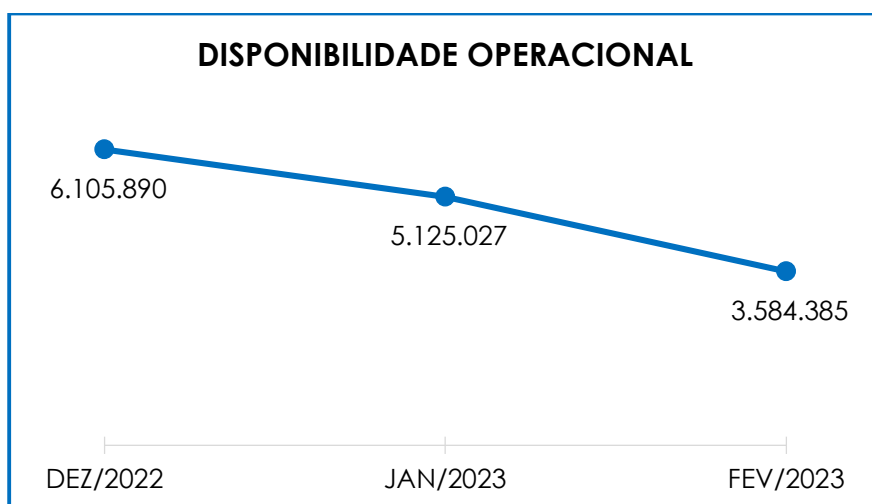
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	13.987.651	12.801.799	10.985.329
FORNECEDORES	- 7.881.761	- 7.676.772	- 7.400.945
TOTAL	6.105.890	5.125.027	3.584.385

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em fevereiro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 3.584.385,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 30%, uma vez que ocorreu decréscimo de 14% em “clientes”, e de 4% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva,

uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 46% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2022 a fevereiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

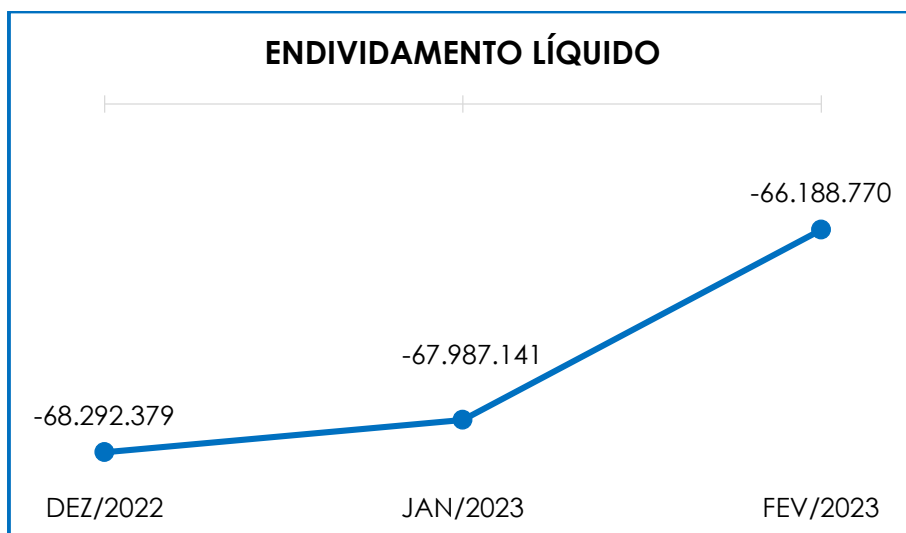
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	5.315.810	5.004.980	4.965.532
FORNECEDORES	- 7.881.761	- 7.676.772	- 7.400.945
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 29.117	- 12.370	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 26.160.980	- 25.480.763	- 23.735.095
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CIRCULANTE	- 405.833	- 405.833	- 405.833
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
DÍVIDA ATIVA	- 56.154.415	- 55.563.291	- 53.581.243
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.088.703	- 3.115.706	- 3.018.908
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 475.042	- 478.698	- 478.808
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 8.214.564	- 8.469.791	- 8.750.156
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 12.137.964	- 12.423.850	- 12.607.527
TOTAL	- 68.292.379	- 67.987.141	- 66.188.770

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 66.188.770,00, em fevereiro/2023, o qual apresentou uma minoração no saldo negativo na monta de R\$ 1.798.371,00, em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em “disponível” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”. O referido grupo representou 81% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 53.581.243,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.982.048,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, representou 19% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 12.607.527,00, tendo registrado uma majoração na monta de R\$ 183.677,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações tributárias retidas” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

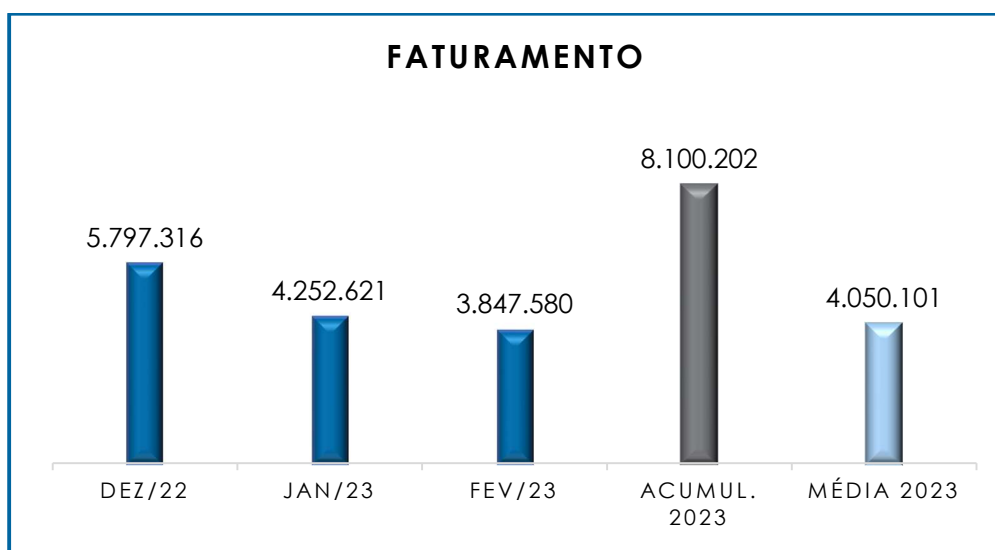
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de fevereiro/2023, foi de R\$ 3.847.580,00, registrando uma minoração de 10% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.240.862,00, apresentando um decréscimo de 9% em comparação ao mês anterior.

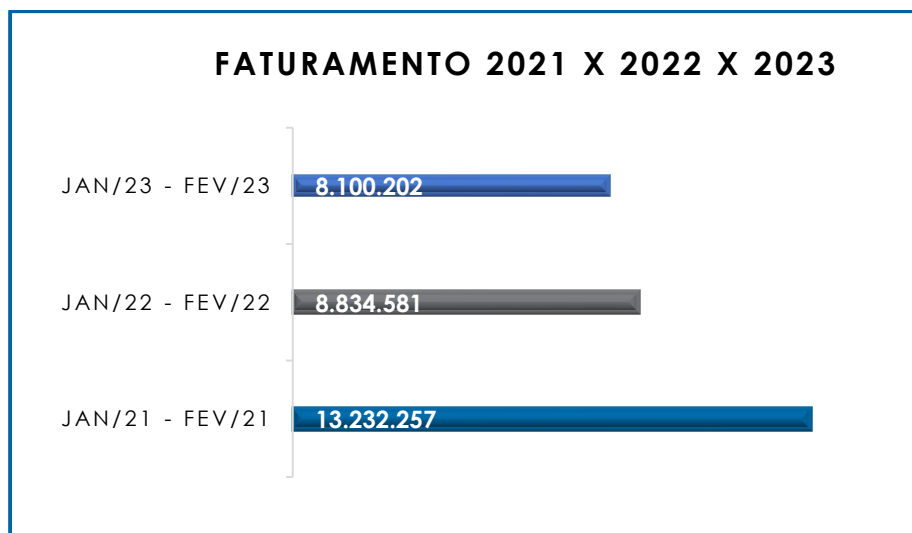
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de fevereiro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 8.100.202,00, representando a média mensal de R\$ 4.050.101,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de fevereiro/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que

houve uma diminuição de 39% em relação à 2021 e 8% referente ao exercício de 2022 – conforme demonstração gráfica abaixo:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	5.315.810	5.004.980	4.965.532
CLIENTES	13.987.651	12.801.799	10.985.329
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	701.750	701.750	701.750
TRIBUTOS A RECUPERAR	818.150	802.055	875.063
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.407.522	6.413.071	6.429.402
ATIVO CIRCULANTE	27.230.884	25.723.655	23.957.076
IMOBILIZADO	89.675.252	89.675.252	89.688.527
DEPRECIAÇÕES	- 53.975.026	- 54.460.665	- 54.865.791
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.701.230	35.215.592	34.823.741
ATIVO TOTAL	62.932.114	60.939.247	58.780.817

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de fevereiro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.965.532,00, sendo R\$ 4.782,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 25.107,00 em “bancos” e R\$ 4.935.643,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 39.447,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “aplicações de liquidez imediata”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 10.985.329,00 a receber no curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 14%, representando 46% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.429.402,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 16.331,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 40% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar que, há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 59% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.553.631	2.562.927	2.566.150
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	31.152	27.404	40.512
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.407.522	6.413.071	6.429.402

Ademais, a rubrica "seguros a apropriar" é composta por contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em fevereiro/2023, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 701.750,00, o qual não sofreu variação, em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DEPÓSITO CAUÇÃO	54.616	54.616	54.616
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	315.898	315.898	315.898
BLOQUEIO JUDICIAL	6.600	6.600	6.600
CAUSAS TRABALHISTAS	324.635	324.635	324.635
TOTAL	701.750	701.750	701.750

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 875.063,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou majoração de 9% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ICMS A COMPENSAR	198.748	217.421	325.209
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	541.051	506.271	471.491
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	62.536	62.548	62.548
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	818.150	802.055	875.063
TOTAL	818.150	802.055	875.063

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	103.264	103.264	116.540
IMOBILIZADO	89.675.252	89.675.252	89.688.527
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 271.757	- 279.405	- 287.053
FERRAMENTAS	- 1.322	- 1.362	- 1.402
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 53.346.349	- 53.813.402	- 54.199.737
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 40.316	- 41.298	- 42.279
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.703	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 62.251	- 63.961	- 65.893
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 244.329	- 252.519	- 260.710
DEPRECIÇÃO	- 53.975.026	- 54.460.665	- 54.865.791
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	35.701.230	35.215.592	34.823.741

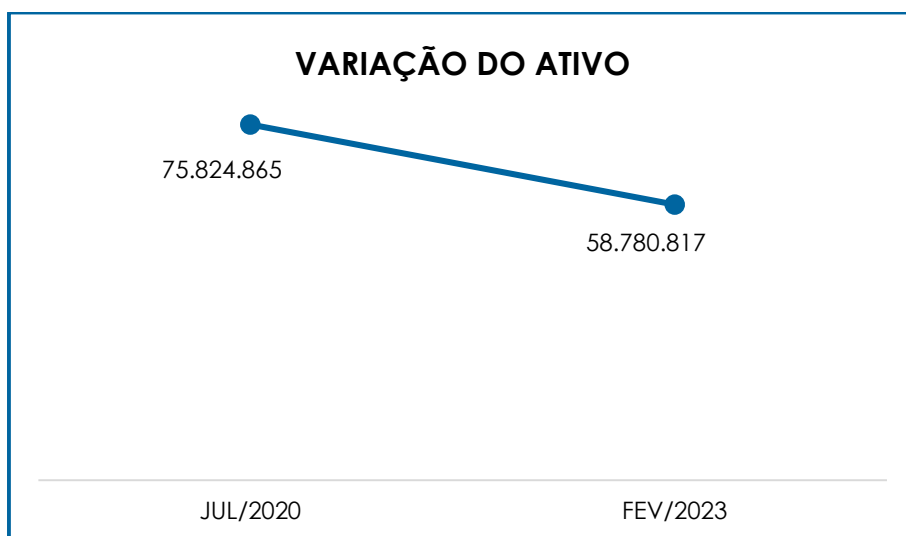
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.688.527,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 54.865.791,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 34.822.736,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 22%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	- 7.881.761	- 7.676.772	- 7.400.945
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.088.703	- 3.115.706	- 3.018.908
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 475.042	- 478.698	- 478.808
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 8.214.564	- 8.469.791	- 8.750.156
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 29.117	- 12.370	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 26.160.980	- 25.480.763	- 23.735.095
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 405.833	- 405.833	- 405.833
PASSIVO CIRCULANTE	- 46.260.208	- 45.644.140	- 43.806.322
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 27.347.980	- 27.347.980	- 27.347.980
CAPITAL SOCIAL	- 400.000	- 400.000	- 400.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-400.000	- 400.000	- 400.000
LUCROS OU PREJÚZOS ACUMULADOS	2.105.912	11.076.075	10.952.896
RESULTADOS ACUMULADOS	2.105.912	11.076.075	10.952.896
PASSIVO TOTAL	- 71.902.277	- 62.316.046	- 60.601.406

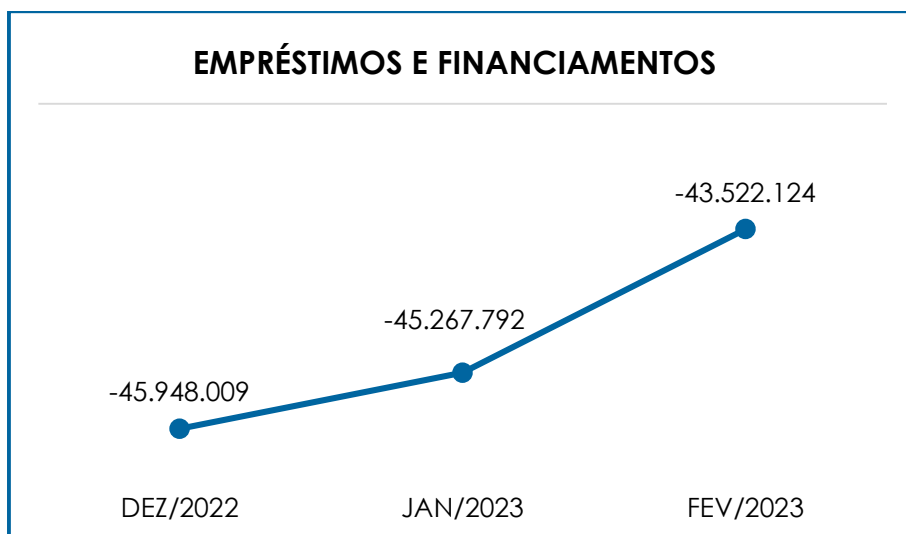
- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.400.945,00, o qual registrou uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 43.522.124,00, sendo a monta de R\$ 23.735.095,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em fevereiro/2023, uma minoração de R\$ 1.745.668,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia” e “13º a pagar”), totalizou, no mês de fevereiro/2023, o montante de R\$ 3.018.908,00, o que representa uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “autônomos a pagar”.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 397.249	- 375.264	- 372.949
LÍQUIDO DE FÉRIAS A PAGAR	-	-	- 10.141
RESCISÕES A PAGAR	- 331.645	- 474.451	- 455.907
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	- 728.894	- 849.715	- 838.997
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.662.741	- 1.564.151	- 1.461.383
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	- 1.662.741	- 1.564.151	- 1.461.383
13º SALÁRIO A PAGAR	-	- 36.097	- 71.399
FÉRIAS A PAGAR	- 697.068	- 665.743	- 647.130
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 697.068	- 701.840	- 718.529
TOTAL	- 3.088.703	- 3.115.706	- 3.018.908

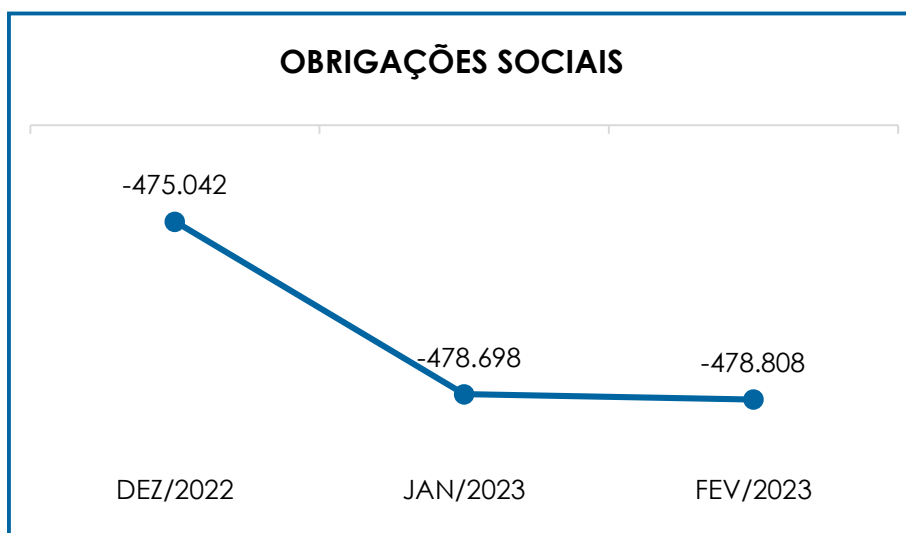
Vale ressaltar, que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em fevereiro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 478.808,00, registrando um acréscimo de R\$ 110,00 em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em fevereiro/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
INSS A PAGAR	- 425.314	- 445.824	- 445.179
FGTS A PAGAR	- 49.728	- 32.874	- 32.073
GRRF A PAGAR	-	-	1.557
TOTAL	- 475.042	- 478.698	- 478.808

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 9.109.810,00, apresentando uma majoração de 3%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 12.370,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

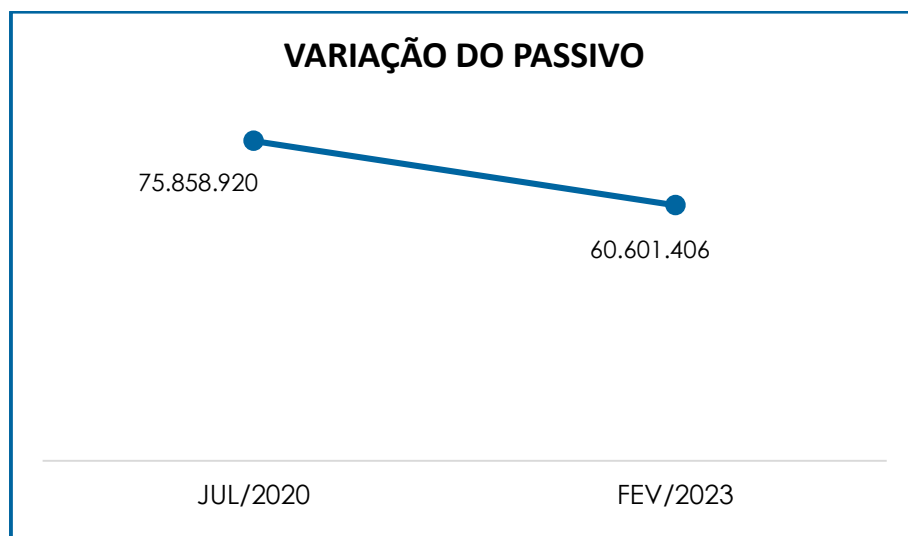
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.870	- 5.870	- 5.870
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	- 16.748	-	-
TOTAL	- 29.117	- 12.370	- 12.370

- **Adiantamentos:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da

Recuperação Judicial, registrando, em fevereiro/2023, saldo no montante de R\$ 7.607.131,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 20%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 475.042	- 478.698	- 478.808
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 475.042	- 478.698	- 478.808
IRRF A RECOLHER – PESSOA FÍSICA	- 18.999	- 12.775	- 13.279
IRRF A RECOLHER – PESSOA JURÍDICA	- 4.189	- 4.226	- 3.633
ISS RETIDO A RECOLHER	- 12.291	- 11.930	- 12.068
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 40.432	- 40.417	- 38.612
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 5.023	- 4.997	- 4.884
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL A PAGAR	-	53.002	-	53.002	-	53.002
ICMS A PAGAR	-	2.457.315	-	2.548.948	-	2.622.914
COFINS A PAGAR	-	2.857.213	-	2.961.016	-	3.101.108
PIS A PAGAR	-	620.145	-	642.680	-	673.094
ISSQN A PAGAR	-	2.422	-	2.410	-	2.393
ICMS ST A PAGAR	-	103.615	-	103.615	-	103.615
INSS S/FATURAMENTO	-	1.137.016	-	1.202.095	-	1.261.099
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	47.370	-	43.380	-	39.390
PARCELAMENTO ICMS	-	652.117	-	634.883	-	617.649
SEGUROS A PAGAR	-	428	-	428	-	428
LICENCIAMENTO A PAGAR	-	67.761	-	67.761	-	67.761
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	-	8.214.564	-	8.469.791	-	8.750.156
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
TOTAL	-	9.049.260	-	9.308.144	-	9.588.618

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 9.588.618,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 478.808,00, representando 5% do total da dívida tributária, e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 9.109.810,00, equivaleram a 95% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 32.073,00, e “INSS a recolher”, no total de R\$ 445.179,00. Em fevereiro/2023, verificou-se que houve uma majoração de R\$ 110,00 nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 4.073.269,88 a título de “INSS”, de R\$ 32.077,52, a título de “FGTS” e de R\$ 6.943,35, a título de “GRRF”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 9.109.810,00, o qual registrou um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 8.750.156,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no

longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de fevereiro/2023:

- **ICMS (Curto Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 2.622.914,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 3%. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 3.774.202,00, sendo R\$ 673.094,00 de “PIS” e R\$ 3.101.108,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 5% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 16.912,00, demonstrando um decréscimo de 10% no mês de fevereiro/2023, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física” e “IRRF a recolher – pessoa jurídica”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos no referido grupo, restando apenas valores provisionados no mês.

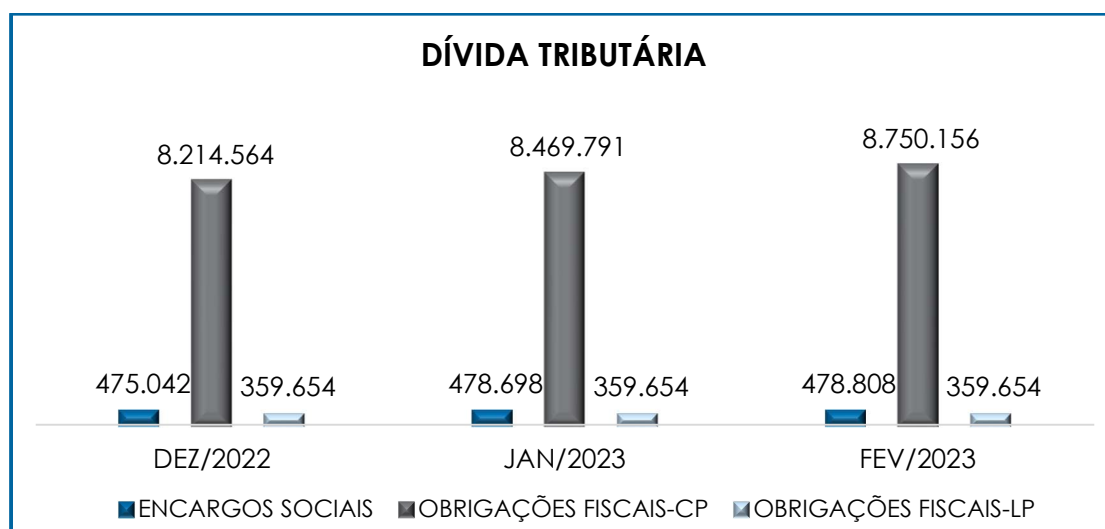
- **INSS:** sumarizou o montante de R\$ 1.265.983,00, demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, e sendo composto pelos saldos de R\$ 4.884,00 na rubrica “INSS retido sobre Notas Fiscais” e de R\$ 1.261.099,00 na rubrica “INSS sobre faturamento”.

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar que, em fevereiro/2023 o grupo de “parcelamentos estaduais” não registrou variação em comparação ao mês anterior, já a rubrica “parcelamento ICMS” sofreu um decréscimo no importe de R\$ 17.234,00, no curto prazo. Já o grupo “parcelamentos federais” de curto prazo sofreu uma minoração na monta de R\$ 3.990,00, em

comparação ao mês anterior. Com relação aos “parcelamentos Estaduais” e “parcelamentos Federais” de longo prazo, os respectivos saldos não sofreram variações.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



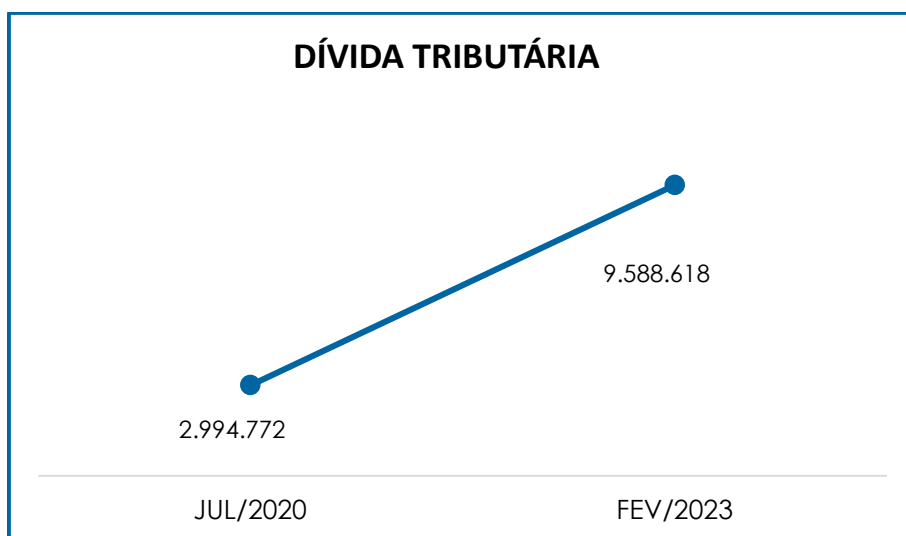
Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 9.588.618,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 6.593.846,00 conforme o gráfico a seguir:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.797.316	4.252.621	3.847.580
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	5.797.316	4.252.621	3.847.580
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 943.331	- 674.010	- 606.719
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 943.331	- 674.010	- 606.719
RECEITA LÍQUIDA	4.853.986	3.578.612	3.240.862
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	84%	84%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 833.579	- 688.935	- 545.222
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.295.336	- 2.068.713	- 1.428.660
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 467.053	- 467.103	- 386.606
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.258.017	353.861	880.374
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	22%	8%	23%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.040.819	- 1.104.537	- 879.171
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 199.146	- 291.349	- 202.215
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 41.315	- 87.496	- 17.977
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 29.789	- 5.791	- 8.059
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 18.666	- 18.535	- 18.521
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 18.358	- 2.571	- 10.134
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 4.076	- 1.070.417	- 169.702
RECEITAS FINANCEIRAS	1.842	940	190
RECEITAS DIVERSAS	-	-	5.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 386.358	- 307.321	- 279.279
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 388.593	- 1.376.799	- 443.791
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 388.593	- 1.376.799	- 443.791

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 443.791,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração no importe de R\$ 933.008,00 no **saldo negativo**. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração observada em “custos e despesas”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.847.580,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 10%. As receitas estavam compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um decréscimo de 10% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 606.719,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos sobre serviços” e “devoluções de vendas”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “custos dos serviços”, apresentou uma minoração de R\$ 864.263,00 no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 2.360.488,00.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma minoração de 31%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto, principalmente, nas rubricas “salários” e “acordos trabalhistas” findando o período com o saldo de R\$ 202.215,00.

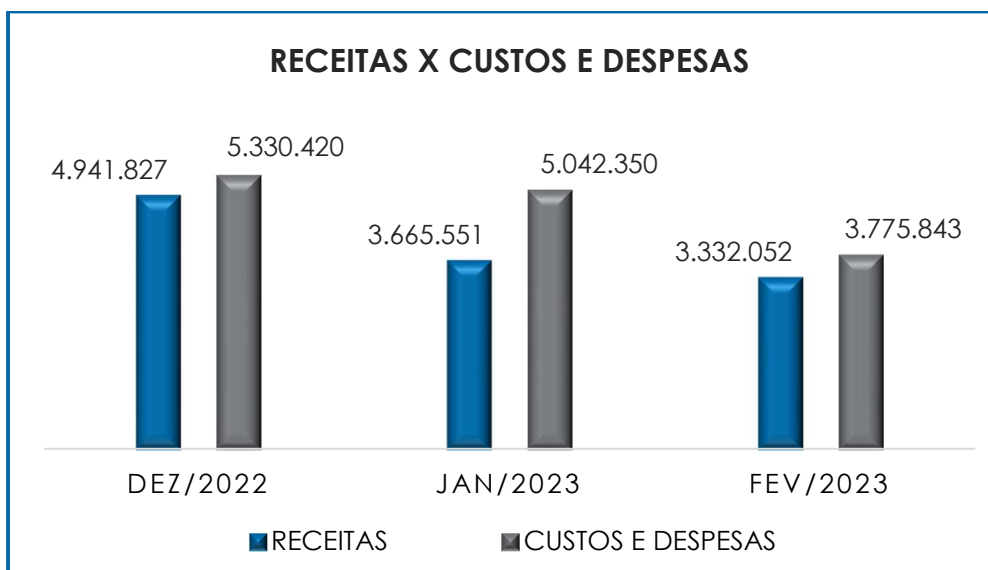
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma minoração de R\$ 69.519,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um decréscimo de 20%, registrando o saldo de R\$ 879.171,00, sendo que as

principais variações foram registradas nas rubricas "serviços administrativos" e "ICMS diferencial de alíquota". Importante mencionar, que o referido grupo contempla os valores pagos à título de honorários contábeis e honorários profissionais P.J, que, em fevereiro/2023, sofreu uma majoração de 10%, totalizando o importe de R\$ 97.575,00. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica "honorários advocatícios".

- **Despesas Tributárias:** apresentou uma majoração de 39%, findando com o saldo de R\$ 8.059,00, sendo que a principal variação foi registrada em "IPTU"
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 9%, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "despesas sobre desconto de duplicatas", de modo que registrou um saldo de R\$ 279.279,00.
- **Receitas Financeiras:** em fevereiro/2023, registrou saldo no montante de R\$ 190,00, o qual apresentou uma minoração de 80%, em razão do decréscimo registrado na rubrica "rendimento de aplicação".
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou com saldo na monta de R\$ 86.000,00, o qual não sofreu variação no período analisado.
- **Receitas Diversas:** em fevereiro/2023, houve contabilização de valor, no importe de R\$ 5.000,00, o qual cabe as devidas tratativas para esclarecimento da composição da referida rubrica.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.332.052,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 3.775.843,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 443.791,00**.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes

das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em fevereiro/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		FEV/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	443.791
DEPRECIações		405.127
DESPESAS FINANCEIRAS		279.279
LUCRO AJUSTADO		240.615
CLIENTES		1.830.755
ADIANTAMENTOS	-	3.223
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	73.007
OUTRAS DESPESAS	-	14.285
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	13.108
FORNECEDORES	-	275.828
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	-	21.224
IMPOSTOS A RECOLHER		301.589
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		26.491

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		1.998.775
RECEBIMENTO VENDAS IMOBILIZADO	-	13.275
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		13.275
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	1.745.668
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	-	279.279
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		2.024.947
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-	39.447
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO		5.004.980
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO		4.965.532

O **saldo inicial**, disponível em fevereiro/2023, foi de R\$ 5.004.980,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 4.965.532,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 39.447,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se apropriação de despesas financeiras no importe de R\$ 279.279,00, bem como aquisição de empréstimos com terceiros em R\$ 1.745.668,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, foram contabilizadas aquisições, no valor de R\$ 13.275,00.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado, de modo que ocorreram recebimentos de clientes, pagamentos à fornecedores, parcelamento de impostos e folha de pagamento.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de fevereiro/2023, uma vez que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 39.447,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo

negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XII – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2023, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda contava com 140 colaboradores, sendo que, destes, 118 estavam ativos, 09 estavam em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 07 demissões e 02 admissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 664.209,00**, apresentando uma minoração de 27%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 67% do custo total da folha e o departamento administrativo, por sua vez, representou 33%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 17% do faturamento bruto apurado em fevereiro/2023.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, na monta de R\$ 224.963,00, de modo que registrou um **lucro operacional**, demonstrando um acréscimo de R\$ 882.486,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração nos custos e despesas do período.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em fevereiro/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 19.849.246,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando

comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração no importe de R\$ 71.239,00, no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em fevereiro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 3.584.385,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 66.188.770,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 1.798.371,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 3.847.580,00, em fevereiro/2023, registrando saldo acumulado de R\$ 8.100.202,00 e média mensal de R\$ R\$ 4.050.101,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 9.588.618,00, demonstrando uma majoração de 3%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 5% se referem aos "encargos sociais" e 95% pelas "obrigações fiscais CP e LP".

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 39.447,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 5.004.980,00 e o findou com o montante de R\$ 4.965.532,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 443.791,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 933.008,00 no saldo negativo, em comparação

ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da minoração observada em “custos e despesas”.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 24 de abril de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571